

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

**EDITAL Nº 163/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES – CADASTRO RESERVA**

**LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES na disciplina de “**Introdução a Educação a Distância**”, para o curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 085/20 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b> KARINE FERREIRA MONTEIRO	<b>4,5</b>
<b>2º</b> EVERALDO MOREIRA DE ANDRADE	<b>3,3</b>
<b>3º</b> ENDERSON LOPES GUIMARÃES	<b>2,4</b>

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)**

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 085/20.

<b>Não homologados</b>	
GIANE CORREIA SILVA	Não atende ao requisito 4.1, Formação de nível superior em Pedagogia, de acordo com o Edital de Abertura.
PRISCILA KABBAZ ALVES DA COSTA	Arquivo com erro, de acordo com o item 5.9, do edital de Abertura.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 19 de agosto de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 085/20.

4.2 O edital prevê um cadastro reserva e a convocação será feita de acordo com a necessidade, após o trâmite dos recursos.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes**  
Coordenação UAB/UEPG

**Prof<sup>a</sup>. Dr. Jocemar de Quadros Chagas**  
Coordenador de Curso